



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 49/2011-CONSUNI/UFAL, de 23 de agosto de 2011.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 40/2011-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, PROGRAMAS DE DOUTORADO (PRODUÇÃO Vegetal; Dinâmica do Espaço Habitado; Diversidade Biológica nos Trópicos).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 015368/2011-84, 015362/2011-15 e 015127/2011-35 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 23 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme constam nos referidos processos;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 40/2011-CONSUNI/UFAL que aprovou, “*Ad Referendum*”, os **PROGRAMAS DE DOUTORADO** em:

I - PRODUÇÃO VEGETAL a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias - *CECA/UFAL*;

II - DINÂMICA DO ESPAÇO HABITADO (*Concentração em: CIDADES*) a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - *FAU/UFAL*;

III - DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO NOS TRÓPICOS a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - *ICBS/UFAL*.

Art. 2º - O início das atividades dos referidos cursos fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela *CAPES/MEC*.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 23 de agosto de 2011.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL